INDICAÇÃO Nº 482/2022

Divinópolis, 06 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Criação do Projeto Câmara Mirim, para crianças de 10 a 12 anos e adolescentes de 12 a 14 anos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Escola do Legislativo possui o Projeto Câmara Jovem, para adolescentes de 14 a 17 anos.

No entanto, temos percebido o interesse cada vez maior de crianças a partir de 10 anos por temas envolvendo a política e os aspectos sociais do município.

Neste sentido é que se faz a presente indicação, visando proporcionar a esta parcela da população a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre as atribuições da Câmara Municipal e contribuir para a formação de cidadãos mais críticos e participativos.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis